

Propriedade de Joaquim Roberto de Azevedo Marques

S. PAULO

Sexta-feira 15 de Março de 1878

BRAZIL

CORREIO PAULISTANO

S. PAULO, 15 de Março de 1878.

A Gazeta de Noticias, de ante-hontem, publica um officio do sr. Leoncio de Carvalho, dirigido ao presidente desta provincia, no qual, depois de varios considerandos, julga muito legal e perfeitamente acertado o acto do seu delegado, de 19 de Fevereiro, sobre a questao municipal de Santos.

Não nos causou surpresa mais esse attentado, porque tudo se deve esperar do actual governo no terreno das illegalidades; não ha, porém, expressões que possam traduzir a impressão que sentimos ao ler esse documento, em que se revela a ineptia ou ignorancia de um ministro tirado da cadeira de lente de uma Faculdade de Direito para encher um lugar no actual ministerio, que se diz regenerador!

Não discutiremos a formula desse acto do sr. Leoncio, que a Gazeta denomina officio.

Officio ou aviso, é indifferente a denominação, ou a formula, em frente da natureza do dilata que acaba de praticar o sr. ministro e secretario de estado dos negocios do imperio.

Como sabe-se, o sr. Leoncio de Carvalho, ao entrar para o ministerio, ordenou ao presidente desta provincia que adiasse as eleições municipais, que deviam effectuar-se em dias de Janeiro, e designasse para ellas nova dia.

Embora houvesse exorbitancia nessa ordem, que só podia ser explicada pela inexperiencia do joven ministro, o honrado sr. dr. Sebastião Pereira, que, por circumstancias imprevistas, se via forçado a servir de delegado do governo da nova situação, entendeu que, por lealdade digna de louvor, embora mal apreciada, devia dar-lhe execução, e, com effeito, designou novo dia para as eleições de Santos.

Deixando, porém, a presidencia o sr. Sebastião Pereira, e tomando as redens da administração o actual presidente, entendeu este que podia, alguns dias antes das eleições, revogar o acto do seu antecessor, expedido em virtude de ordem do sr. Leoncio de Carvalho.

Já dissemos em outra occasião, antes de sabermos da approvação, pelo sr. Leoncio, do acto do actual presidente, que reputavamos tudo isto uma comedia; será, pois, escusado demorarmos-nos em demonstrar a manifesta contradicção entre a ordem do ministro, mandando proceder á uma nova eleição, e a ap-

provação do acto do presidente, revogando essa mesma ordem!

São bellezas da sciencia administrativa do joven ministro!

Mas, não é essa a questão principal—o verdadeiro attentado.

Vejamos porque meio o sr. Leoncio justifica a sua approvação ao acto do seu delegado.

Sabe-se, e ainda ante-hontem affirmou a Tribuna, que o ministerio do imperio transacta, por aviso de 26 de Março de 1877, consultara a secção dos negocios do imperio do conselho de estado sobre a legitimidade da reintegração dos vereadores de Santos do quadriennio passado, em virtude da annullação, pela Relação, das ultimas eleições municipaes dessa cidade.

Sabe-se mais, e tambem a Tribuna o affirmou, que não houve resolução dessa consulta do Conselho de Estado.

Entretanto, o sr. Carlos Leoncio da Silva Carvalho, ministro e secretario de estado dos negocios do imperio, lente da Faculdade de Direito de S. Paulo, ha por bem, por um simples officio, aceitar o parecer, que diz ser da maioria da secção consultada, e com elle fundamenta a sua decisão sobre materia de tão subida importancia!

E' incrível, mas é a verdade.

O sr. Leoncio de Carvalho, membro do poder executivo, do qual é chefe o Imperador, que o exercita pelos seus ministros de estado, resolve uma consulta do Conselho de Estado, acto que tem força de decreto, por um officio!

Era uma novidade reservada ao sr. Leoncio de Carvalho, talento do futuro.

Tambem, só com actos desta ordem se pôde pretender justificar o attentado do sr. Baptista Pereira.

O officio, porém, do sr. Leoncio, tem igualmente outra significação, não menos importante: revela o desacordo do ministerio quanto ao modo de apreciar o procedimento do sr. Baptista Pereira na questão municipal de Santos; e, essa presumpção torna-se quasi uma certeza, em vista da opinião conhecida do sr. Silveira Martins.

O sr. ministro do imperio não revestiu o seu acto das formalidades necessarias, proprias de uma resolução de consulta, porque teria de sujeitar a questão ao conhecimento do conselho de ministros; mas, fazer isto, seria expôr-se á uma derrota, ou crear uma difficuldade para o sr. Silveira Martins.

O que fazer nestas circumstancias?

— Em primeiro lugar, continuarás occultando a tua filha tudo quanto passaste; não lhe revelarás que sou o tio. Leva a tua casa, mas a Maria deve acreditar unicamente que sou um homem caridoso, um protector que a Providencia lhe deparou.

— Minha pobre filha! exclamou Luiza.

— As suas desventuras acabaram, e isto que te recomendo, pouco tempo durará. E' mister, primeiro que tudo, lavar-te da accusação que pesa sobre ti, esclarecer os factos; é necessario que te rehabilites, além disso, por um novo e terrivel soffrimento que te imporei.

— E qual? Qual?

— Ainda não é tempo, espera, dentro de alguns dias. Agora vamos-nos; não quero que estejas muito tempo separada de tua filha.

E o Duque levantou-se, deu o braço a Luiza, e puzeram-se a caminho do Canal.

Sacrificios de mãe

Oito dias depois, o superior da casa da Companhia de Jesus em Madrid, entregou ao padre Egreja um avultado officio fecho.

— Entregue isso ao sr. Duque de Castro, disse elle; ahí vêm, segundo me escreve o parcho de Alcobendas, as noticias que lhe forem pedidas; não abri o officio, por serem negocios privados.

O Duque recebeu o officio quanto antes; por elle soube circumstanciadamente, a historia de Gaspar, o qual chamou a sua a uma filha do adulterio.

Esta circumstancia contrariou muito o Duque. Roim tateação lhe passou pela alma, e não consultou o padre Egreja, o qual sem duvida lhe teria prestado forças para repellir a tentação.

A soberba jersarchica ennegrecou a alma do Duque, e decidia-se por fim em harmonia com este pensamento.

Atrair-se a primeira sahida, embora com sacrificio das prescripções da lei e da norma de conducta de todos os governos circumspectos e moralizados.

Qualquer outro ministro teria sujeitado a questão ao conselho de ministros, sujeitando-se á eventualidade de uma retirada decante. O sr. Leoncio preferio essa verdadeira escamoteação, para continuar por mais algum tempo a encher o lugar que occupa no ministerio.

Qual será, porém, o procedimento do governo do Imperador, em presença deste novo attentado?

Duvidamos que seja o que o dever e a honra exigem.

E' preciso confessar que estamos em pleno dominio da desordem e da anarchia; o arbitrio do governo é a unica lei existente.

Nada mais poderá conter o desregramento dos agentes da administração, em vista do triste e desolador espectáculo que nos dão os mais altos depositarios do poder publico, para os quaes não são peás nem a lei nem o pudor.

Qual será o desfecho desta comedia que se está representando no paiz?

O futuro o dirá.

ASSEMBLÉA PROVINCIAL

Sessão de 13 de Março de 1878

PRESIDENCIA DO SR. DR. LOPES CHAVES

Abra-se a sessão ás 11 horas do dia. Lida e approvada a acta da sessão antecedente, passou-se ao expediente; lido este, pede a palavra:

O SR. LEITE MORAES que requer urgencia para pedir copia dos documentos officiaes relativos a questão da competencia sobre o prolongamento da estrada de ferro do Rio-Claro á Araraquara. Posto á votação e requeirimento, é rejeitado.

O SR. E. DE RIZENDE pede urgencia, que é negada, para fundamentar um requeirimento.

O SR. P. EGYDIO (pela ordem), diz que está informado que o inspector do thesouro provincial communicou á mesa da assembléa que não podia comparecer á sessão como se lhe tinha officiado de fazer.

Censura como irregular o procedimento deste funcionario, dizendo ir de encontro á disposição expressa do regimento, que diz devem comparecer os seus immediatos, quando não puserem a fazer o inspector e manda á mesa um requeirimento para que compareça amanhã o contador.

O SR. M. DE BARROS pede a palavra para combater o requeirimento do sr. Paulo Egydio, procurando ligar-se em uma interprogação do regimento do que só deve comparecer o inspector em 2ª discussão.

O SR. DUTRA (1º secretario) diz que o requeirimento do sr. Paulo Egydio deve ser deferido, já que funda-se na lei e nos estatutos da casa.

O requeirimento previu a necessidade que tem a assembléa de ouvir o inspector em negocios do thesouro provincial; por isso, estabeleceu o art. 33 que dá ingresso no recinto ao alludido inspector, na 2ª discussão do orçamento: uma lei de 1857, estabelece que, no impedimento do inspector, compareçam os seus immediatos.

Quanto ao facto de se esse comparecimento sómente

á 2ª discussão, diz que a lei não é expressa, e, quando o fosse, tinha sempre a assembléa o direito de requisitar informações de qualquer funcionario publico, que pudesse esclarecê-la.

O inspector na sessão anterior formulara graves e vagas accusações sobre o estado de desorganização do thesouro; ora, tratando-se da 3ª discussão do orçamento, é bem possivel que tivesse a assembléa de, em suas disposições, consignar o remedio para o mal.

Entende, por isso, que deve ser approvado o requeirimento que se oporia na lei e nos estatutos.

Posto a votação, foi approvado o requeirimento.

Entra em 3ª discussão o projecto da lei de orçamento.

O SR. P. LIMA vêm á tribuna cumprir um dever, o de exprimir alguns esclarecimentos sobre a importante lei que se discute.

Diz que o facto de ter-se até hoje conservado em silencio não importa falta de solidariedade com seus amigos: que acompanha-os na defesa do presidente da provincia e do ministerio.

Entrando na analyse do orçamento diz que a commissão de fazenda não calculou bem o rendimento dos impostos; asserção que procura provar indicando, quanto aos impostos sobre o café, que devem ser inferiores aos do exercicio de 1877—78, e, por outro lado, assegura que uma lei sobre impostos de escravos, que ora se discute, virá tambem contribuir para o decrescimento dos impostos provinciaes.

Diz que os pagamentos feitos á provincia pelas companhias Mogiana e Paulista em quasi nada melhoraram o estado de seus cofres.

Censura as quotas diminutas destinadas ás estradas de rodagem convergentes ás linhas ferreas.

Toda accusação, diz o orador, poderá ser feita ao partido liberal, menos o dizer-se que elle gasta mal os dinheiros publicos.

O sr. A. dos Santos:—Sem duvida, o nobre deputado refere-se a perdidos em que não tem estado no governo.

O orador achá insufficiente a verba destinada ao seminario da Gloria. Pergunta si certos pagamentos que a commissão autorisa á fazer-se foram precedidos tão sómente de requeirimento das partes, ou tambem de propostas das camaras.

Diz que o imposto de 4 1/2 por cento sobre o café é mal arrecadado, não podendo calcular-se com certeza sobre elle.

Conclue, dizendo que, si fez estas considerações teve em vista provar, que não era indifferente aos assumptos de interesse da provincia.

O SR. CELIDONIO toma a defesa da commissão de fazenda. A accusação principal feita ao projecto, diz o orador, refere-se aos impostos sobre exportação.

Apresenta argumentos para provar que a proxima colheita do café deve ser avultada: cita, como exemplo, os municipios de Casa-Branca, Campinas e Rio-Claro, bem como o opinião insuspeita de um deputado governista (sr. Leite Moraes) que dizia ser muito grande a futura colheita do café, no municipio de Araraquara, quando defendeu o projecto de garantia de juros á estrada de ferro para essa localidade.

Quanto aos impostos supprimidos, foram os creados o anno passado e que não fizeram parte dos calculos do thesouro.

A accusação de não haver sahido, cede desde o momento que prova ser maior a arrecadação.

A commissão supprimiu, com grande utilidade, despesas que sobem á trezentos e oitenta e tantos contos da rélla.

Quanto á censura do ter a commissão incluído na receita o imposto da mesa siza sobre escravos; quando se discute actualmente um projecto, que provavelmente será adoptado, e que vem annullar esse imposto, responde o orador, que a commissão não podia calcular com as leis existentes e não com as que se discutem, com o que possa existir na mente de cada deputado.

Accusa-se a commissão de não ter decretado verbas para a construcção de cadeias; mas é que estas estão feitas, e para as reparações e concertos; ha verbas especiaes. O mesmo quanto ás matrizes; e, em relação aos hospiaes devem correr por conta de caridade publico; á auxiliar-se um seria preciso fazê-lo á todos.

Censura a não inclusão de verbas para estradas de rodagem, quando os orçamentos anteriores, tem-nas sempre contemplado. Mas é que as estradas de ferro estão concluidas, faz-se o transito por ellas, o que torna

Luiza com acciedada. Vive? Conhece-lo? Onde está?

— Tem valor, Luiza, muito valor, porque vou fazer-te uma revelação gravissima.

— Meu filho vive! exclamou Luiza.

— Sim, vive. Mas quem te disse que é filho e não filha, pois que não o podes saber, uma vez que t'o arrebatarem assim que nascou?

— Filho ou filha, que tem isso? exclamou Luiza.

— E' em todo o caso um pedaco das minhas entranhas!

— Dize-me, Luiza. Reparaste alguma vez n'um carandinha, de uma viote e quatro annos, que exerce a profissão de memorialista n'um porta d'escada, em frente da calçada de S. Izidro?

— Oh! sim, meu Deus, sim! Algumas vezes o tenho visto de passagem, e não sei porque, tornou-se-me de veras sympathico esse rapaz.

— Nada mais que sympathico, Luiza!

— Ah! exclamou a desventurada. Esse memorialista caruanda é meu filho!... Sim, sim, bem pôde ser; quando eu fugia de um assalto de ladrões, ha vinte quatro annos, nas Dentes da Velha, e por entre a escuridão da noite, fui de encontro a um cavallo que me derribou e me poz uma pata no ventre... a gravidez ia adiantada... que admira que meu filho nascesse caruanda? Mas como sabes tu que esse rapaz é meu filho?

O Duque tirou da algibeira um manuscrito, e deu-o a Luiza.

Era uma cópia da declaração da tia Coterra.

Luiza poz-se a ler com avides aquelle documento, que era conforme a verdade, bastante extenso.

Emquanto Luiza lia o Duque passava por diante della profundamente ensativo.

(Continua.)

FOLHETIM

(158)

OS DESHERDADOS

(SCENAS DA DESGRAÇA)

ROMANCE POR

D. MANUEL FERNANDEZ Y GONZALEZ

PARTE TERCEIRA

O QUE HA POR BAIXO DAS APPARENCIAS

LIVRO TERCEIRO

UMA HISTORIA

XVIII

Uma historia contada em poucas

palavras

(Continuação)

Luiza continuou referindo ao Duque o que já sabem os nossos leitores, por-uma revelação de Maria.

Por ultimo disse-lhe o Duque:

— Foste muito criminoso desde o dia em que, segura tua filha n'um convento, podias e devias soccorrer-te das leis e de mim.

— Tive medo des leis, tive medo de ti.

— O medo é uma falta, exclamou Duque, e dessa falta nasce a horrivel desgraça que cabiu sobre ti, sobre tua filha.

— Ah! O amor á minha filha! Tal é a minha grande falta, Cesareo.

— Bem, bem, tornou o Duque. Nisso não insistamos mais; é porém necessario que expies a tua falta.

— E de que modo, Cesareo, de que modo? Estou prompta para tudo.

desnecessarias as verbas para as estradas de rodagem...

Quanto as verbas para estradas convergentes a estradas de ferro...

Si a commissão reduziu as dotações do Seminário da Gloria...

Rependendo a censura que já foi feita do termo decretado...

Quanto a pagamento que a commissão autorizou o presidente...

Tendo defendido o orçamento, aproveitou-se da palavra...

Em 1869, este subdelegado mandou prender e algemar um pobre...

Chagado aqui, o sr. Saldanha Marinho, então presidente...

O presidente, por um espirito de justiça mandou demittir o subdelegado...

Depois de apresentado este protosto, conclue, dizendo que...

O SR. M. FRANCISCO JUNIOR diz que ainda não viu em sua vida...

Em relação a dívida da provincia faz considerações sobre os favores...

Diz que se descobrisse um meio de acabar com o estado de guerra...

Depois de fazer algumas censuras sobre as economias realizadas...

Conta detalhadamente o que aconteceu-lhe em Yutuby, pede informação...

O sr. FONSECA:— Isso nada tem com o orçamento. O sr. M. FRANCISCO FILHO:— Para a estrada do Rio Claro...

O sr. C. LEMOS:— A essa somma foi elevada a verba nas emendas...

O sr. M. FRANCISCO FILHO:— A estrada de S. Bento é Pindamonhangaba...

O final da sessão foi occupado por um importante discurso do sr. Estevam de Rozeno...

NOTICIARIO GERAL

Assembleia Provincial—Hontem, depois da approvação da acta...

Camara municipal — Houve hontem sessão, tendo sido apresentado o parecer da commissão...

Actos da presidencia—Por acto de 6 foram nomeados:

- CAMPINAS Delegado Capitão João Gonçalves Pimenta. Supplentes 1.º José Luiz de Andrade Couto. 2.º Francisco Ferreira de Camargo Andrade. FREGUESIA DA CONCEIÇÃO DE CAMPINAS Subdelegado Antonio Egydio de Souza Araujo. Supplentes 1.º Germano Melcheri. 2.º Dr. Diogo Pupo. 3.º José Teixeira Nogueira. FREGUESIA DE SANTA CRUZ DE CAMPINAS Subdelegado João Bierrembak. Supplentes 1.º Antonio Nogueira Ferraz. 2.º Torlago Oconor Paes Dauntra. 3.º Otto Langgaard. ATRIAIA Delegado Joaquim Franco da Rocha. Supplentes 1.º Porfirio Franco Bueno da Aguiar. 2.º Tenente José Feliz Cintra. 3.º Egydio Baeno. Subdelegado Joaquim Franco da Silva Leite. Supplentes 1.º Jacintho Alves do Amaral. 2.º Joaquim Antonio do Amaral Leite. 3.º José Baptista de Oliveira.

O sr. Duque de Caxias — Lá se no Jornal da Tarde do 12:

Já se pôde, marchá de Dous, considerar o livro do Duque de Caxias...

Retirado do borbório dos negocios, cercado pelos carinhos da familia...

Procissão — Realizar-se-ha hoje á tarde, a de Passos, si o tempo permittir.

A procissão percorrerá as ruas Direita, São Bento, Boa Vista, Imperatriz, Largo do Collegio, rua do Carmo...

Os passos serão nas igrejas seguintes: 1.º em S. Pedro, 2.º na Misericórdia, 3.º em S. Bento, 4.º no Rosario, 5.º no Collegio, 6.º em Santa Theresza e 7.º no Carmo.

O sermão será no Largo do Collegio, e o sermão á porta da igreja, será pregado pelo revm. vigário de Santa Iphigenia.

O sermão do Calvario á entrada da procissão será pregado pelo revm. sr. conego Gonçalves.

Theatro S. José — Foi representado antehontem, nesta theatro o drama do portuguez sr. Braz Pinheiro—O milagre.

Drama puramente de propaganda, resente-se de graves defeitos litterarios...

Entretanto estes e outros defeitos não impediram que fosse o drama bastante applaudido.

Os srs. Guilherme da Silveira, D. Braga, e Forreiros dozeponderam os seus papéis á cunctio geral...

A comedia Os surdos, já muito conhecida do publico da capital, não deixou de provocar francas gargalhadas da plateia...

Foi regular a concorrência.

Faculdade de Direito—Terminam hoje as feras desta Faculdade, e abrem-se as aulas do curso juridico.

Novo vaso de guerra — A canhoneira Parnahyba, actualmente em construção no arsenal de munição da corte...

Esta canhoneira é construida segundo os planos do nosso distincto constructor, o capitão-tenente Trajano Augusto de Cervalho.

Recebeu o nome de Parnahyba para lembrar aquella heroica nave de igual denominação, que no combate de Riachuelo foi adordado por alguns vapores da esquadra paraguaya.

Estado sanitario — A mortalidade da cidade do Rio de Janeiro, na quinzana de 16 a 23 de Fevereiro ultimo, foi o seguinte:

Causas de morte — Febre amarella, 182; febres remittentes e intermittentes, 76; variola, 15; lymphaticas, 2; erysipelas, 2; congestões pulmonares, 2; bronchites e pneumonias, 23; tísica pulmonar, 62; lesões organicas do coração, 22; affecções do fígado, 8; diarréa, 8; dysenteria, 5; phlegmasias cerebrosas, 21; apoplexias e congestões cerebraes, 28; convulsões, 12; letargo do recém-nascido, 15; mortes violentas, 10; naticidos mortos, 19; outras causas, 182. Total 622.

Nacionalidade: nacionaes 207, estrangeiros 319, ignorada 6. Condição: livre 581, escrava 56, ignorada 5. Sexo: machucos 186, fêmeas 186. Idades: até 7 annos 161; de 7 a 25 142, de 25 a 40 172, de 40 a 55 55, mais de 55 63, ignorada 29. Localidade: damocellos 477, hospitais militares 14, ditos civis 131.

Observações — A cifra da mortalidade geral decresceu um pouco, havendo menos 54 fallecimentos do que na quinzana anterior.

A da febre amarella o das outras pyrexias guardou quasi as mesmas proporções, excepto a da variola, que apresentou o augmento de nove.

A das moléstias agudas dos órgãos respiratorios e do encephalo foi tambem um pouco mais alta.

O calor excessivamente intenso de 16 a 19, oscillando entao entre 30 e 33° centigr., desceu um pouco do dia 20 a 23, conservando-se entre 25° e 27°, para retomar allas proporções dahi em diante, regulando entre 30 e 34°.

Houve quatro dias de chuva escassa marcando o pluviometro para sua totalidade 5,5m, sendo em dous acompanhada de trovoadas fraca de ONO.

As virações de SSE foram quasi sempre frescas para a tarde e duradouras.

As maximas de pressão regularam entre 751 e 759. Os grãos hygrometricos foram sempre elevados, sustentando-se entre 18mm, minimo e 21mm, maximos, descendo a minima a 17mm, só em dous dias. O dia de maior mortandade foi a 27, em que se contáram 58 fallecimentos, e o de menor a 24 em que houve 35.

Piracicaba — Recebemos o Piracicabano do 13:

Na noite de 9 para 10 do corrente os tarapias assaltaram a casa do negociante Jacyntho Pereira Furtado...

Club Constitucional Academico — Pedem-nos a publicação do seguinte:

Reunem-se hoje, á 1 hora da tarde, no salão do theatro S. José os membros desta associação.

Claudio Bernard — A França perdeu, no dia 10 de Fevereiro ultimo, um dos seus mais gloriosos filhos, e sciencia um dos seus grandes sacerdotes, a humanidade um dos seus mais prestimosos membros. Morreu o célebre discipulo de Magendie...

rario da faculdade das sciencias, presidente da sociedade da biologia.

Tinha 65 annos. A assembleia nacional decretou-lhe unanimemente honras fúnebres. O projecto de lei foi apresentado pelo ministro da instrução publica Mr. Bardoux...

Art. 1.º O funeral do sr. Claudio Bernard será felleo a expensas do Estado.

Art. 2.º Para esta fim está aberto um credito de dez mil francos ao ministerio da instrução publica, bellas artes e cultos.

Art. 3.º No orçamento de 1878, se proverá á regularisação desta despesa.

Está assignado pelo marechal presidente da republica e pelos ministros Bardoux e Léon Say. O projecto foi immediatamente enviado á commissão do orçamento...

O barão Laffay, membro da academia das sciencias, agradeceu á camara e ao governo, em nome d'aquella sabia sociedade...

O funeral realizou-se no dia 16 de fevereiro, ás 11 horas da manhã...

As honras militares foram prestadas por piquetes de cavalleria da guarda republicana, dos guardas da paz...

O carro fúnebre ia coberto de cordões e ramos de flores naturaes e artificiaes.

Após os parentes do fidei, sem no cortejo as deputações das academias franceza e das sciencias...

O presidente da republica fez-se representar por um de seus ajudantes.

Mais de 3,000 pessoas seguiram o feretro, notando se os ministros Dufaure, de Marcé, Waddington, Taisserene de Bort e muitos outros personagens.

As botinas de salto alto — O dr. Onimus, segundo nos diz a Gazeta dos hospitais militares...

Torna o pé mais arqueado e mais pequeno. Faz perder ao corpo grande parte do seu prumo e equilibrio...

Deformam rapidamente o pé. Altera as funcções das musculos das pernas.

Origina perturbações graves do grupo hysterico e até mesmo tira do seu lugar o utero...

Nystrom, medico sueco, diz que as elegantes do nosso tempo, desde que usam o chamado salto de pé...

Guerra ao celibato — Escrevem de Vienna o seguinte: «A guerra ao celibato parece ser a questão da epocha...

Toda a viennense que deseja um marido faz-se inscrever. Em seguida é convidada a vir expr-se duas horas em cada dia...

A pretendente tom o direito de recusar. Uma sala de exposição é reservada ás leuras...

O Economista Brasileiro — Publicou-se e recebemos o n. 5 desta importante revista.

Obituario — Sepultaram-se no cemiterio municipal os seguintes cadaveros:

Ingenua Macieira, 18 mezes, filha de Olympia, escrava do dezambargador Ovidio Fernandes Trigo de Loureiro. Esterile.

A menor fabricia, 10 mezes, filha do Tenente Julio Nunes Ramalho. Meneagite.

Joaquina Maria das Dores, 40 annos, viuva. Variola. Dia 13:

Joaquina, 48 annos, casada, falleceu de ulcera do estomago. No hospital da Misericórdia.

Mario, pretá livre, 50 annos. Insufficiencia mitral. Escolastica Maria de Mello, 20 annos, casada, fallecida de sphiencia. No hotel Progresso de São Paulo.

Angelo Felice, 57 annos, casado, colono do nucleo de São Castano. Letizia organica do coração.

Maria Joanna, 19 annos, solteira, livre, falleceu de variola. Dia 13:

Mario, pretá livre, 50 annos. Insufficiencia mitral. Escolastica Maria de Mello, 20 annos, casada, fallecida de sphiencia. No hotel Progresso de São Paulo.

Angelo Felice, 57 annos, casado, colono do nucleo de São Castano. Letizia organica do coração.

Maria Joanna, 19 annos, solteira, livre, falleceu de variola. Dia 13:

Mario, pretá livre, 50 annos. Insufficiencia mitral. Escolastica Maria de Mello, 20 annos, casada, fallecida de sphiencia. No hotel Progresso de São Paulo.

Angelo Felice, 57 annos, casado, colono do nucleo de São Castano. Letizia organica do coração.

Maria Joanna, 19 annos, solteira, livre, falleceu de variola. Dia 13:

Mario, pretá livre, 50 annos. Insufficiencia mitral. Escolastica Maria de Mello, 20 annos, casada, fallecida de sphiencia. No hotel Progresso de São Paulo.

Angelo Felice, 57 annos, casado, colono do nucleo de São Castano. Letizia organica do coração.

Maria Joanna, 19 annos, solteira, livre, falleceu de variola. Dia 13:

Mario, pretá livre, 50 annos. Insufficiencia mitral. Escolastica Maria de Mello, 20 annos, casada, fallecida de sphiencia. No hotel Progresso de São Paulo.

Angelo Felice, 57 annos, casado, colono do nucleo de São Castano. Letizia organica do coração.

Maria Joanna, 19 annos, solteira, livre, falleceu de variola. Dia 13:

Mario, pretá livre, 50 annos. Insufficiencia mitral. Escolastica Maria de Mello, 20 annos, casada, fallecida de sphiencia. No hotel Progresso de São Paulo.

Angelo Felice, 57 annos, casado, colono do nucleo de São Castano. Letizia organica do coração.

Maria Joanna, 19 annos, solteira, livre, falleceu de variola. Dia 13:

Mario, pretá livre, 50 annos. Insufficiencia mitral. Escolastica Maria de Mello, 20 annos, casada, fallecida de sphiencia. No hotel Progresso de São Paulo.

Angelo Felice, 57 annos, casado, colono do nucleo de São Castano. Letizia organica do coração.

que se acham expostos na sala deste estabelecimento. N. B.—Reproduz-se qualquer retrato a oleo.

SECCÃO PARTICULAR

Fôro da Capital CAUSA CIVEL COMMERCIAL

A—J. A. Ribeiro de Lima. R—C. J. Silva.

Os factos mediante os quaes o auctor se propoz a provar a dívida são:

—Testemunhas— —Exame de livros— —Depoimento do réo— —Juramento suppletorio—

A quantia pedida é de rs. 2.768\$050 1.º E' fundamento da dívida ter o A. vendido ao Réo generos para sortimento da sua casa de negocios.

E' certo entretanto, em face da lei, que os livros dos negociantes não matriculados não fazem prova em juizo.

Que excedendo o contracto a quantia de 400\$000 não pôde ser provado por testemunhas.

Que tambem não é admissivel na hypothese o juramento suppletorio.

Que de nenhum valor, em tal caso, é o depoimento do Réo;

Que o A. exhibiu, para propositura da acção, conhecimento de haver pago imposto de estaveras; quando tem «casa de commissões», e o motivo da divida—é o fornecimento de generos para a casa de negocio do Réo;

Que houve fraude no pagamento do imposto, e infracção da lei fiscal; pelo que não podia ser admitto nos autos o referido conhecimento, por imprestavel;

Que admittido o conhecimento imprestavel, nullo é o pleito, por força do decreto n. 4.346 de 23 de Março de 1869 art. 36;

Que a conta-corrente, em que se basea o pleitorio, não podia ser aceita em juizo, por conter cello irregular, usado em fraude da fazenda publica (decreto n. 4.505 de 9 de Abril de 1870 lit. 3.º cap. 5.º art. 45 § 1.º);

Que, portanto, contrario ao direito e á lei é tudo quanto se fez nos autos; nullo é a sentença delles proferida; e tal deve ser declarada pelo colendo tribunal da Relação para o qual appello'o réo. 50—50

SECCÃO COMMERCIAL

Mercado de Santos (Do nosso correspondente) 14 de Março:

Venderam-se hontem cerca de 16,000 saccas, dos mesmos preços da ultima cotação.

Entraram á 13—215,000 kilos. Desde o dia 1.º—2,370,980 kilos.

Existencia—127,000 saccas. Termo medio das entradas diarias desde o dia 1.º deste mez—3,029 saccas.

Mercado do Rio 13 de Março:

Café, mesmos preços. Vendas—4,980 saccas. Existencia—189,000 saccas. Cambios sem alteração.

Mercado de S. Paulo

Tabela dos generos importados á Praça no dia de hontem

Table with columns: GENEROS, QUANTIDADE, UNIDADE, PREÇOS. Lists various goods like Café, Açúcar, Fubão, etc. with their respective quantities and prices.

EDITAL

De ordem do exm. sr. dr. chefe de policia loco publico que os carros e mais vehiculos da praça deixario de estacionar no largo do Collegio hoje, sexta-feira, 15 do corrente...

Estacionario nos lugares, a excepção daquelles, designado no regulamento policial.

Pelas ruas contempladas no itinerario da procissão durante a passagem da mesma, não transitarão carros,

AVISO

Photographia Allemã—Chama-se a attenção para os retratos a oleo, aquarella e photographia,

carroças e outros quaisquer vehiculos, inclusive os bondes.

Secretaria de policia de S. Paulo, 15 de Março de 1878.

O secretario Domingos José da Silva Azevedo.

A' ULTIMA HORA

Das jornaes da corte, vindos hontem:

—Foi chamado para servir de officio de gabinete deste ministerio o sr. tenente-coronel Joaquim Antonio Vasquez, 1.º escriptario da thesouraria de fazenda do Rio Grande do Sul.

—S. M. o Imperador houve por bem mandar dispensar, em favor da Escola Domestica de Nossa Senhora do Amparo, em Petropolis, os foros vencidos e por vencer dos terrenos, em que é fundada essa caridosa instituicao, e emquanto ella existir; visto terem sido comprados com esmolas da caridade christa a para esse fim, como se vê nas declarações feitas em escriptura publica pelo seu fundador o rev. padre João Francisco do Siqueira Andrade.

—Os mesmos jornaes publicaram os seguintes telegrammas:

VIENNA, 12 de Março. O governo britannico exige que a Grecia tenha parte no congresso que deve regular a questao do Oriente.

LONDRES, 12 de Março. A Inglaterra pede que todas as condições do tratado de paz, celebrado directamente entre a Russia e a Turquia, sejam examinadas pelo congresso das grandes potencias signatarias do tratado de Pariz de 1856.

ANNUNCIOS

Grande Circo de Touros

Largo dos Curros Com permissão da autoridade

PARA O Domingo 17 de Março de 1878

Sob a direcção dos irmãos Martins (Iuanos) com novos artistas

Lidiar-se-hão 6 magnificos touros, offerecidos á empresa pelo sr. major Licinio Carneiro de Camargo.

Em consequencia da chuva no domingo passado, não se fez a sorte de ensilhar e montar o touro, mas far-se-há nesta corrida.

Executar-se-ha tambem a tão applaudida sorte de pegar de costas pelo sr. Francisco Martins.

Haverá um cavalleiro na praça. Os de mais promenores annunciar-se-hão por programmas.

Preços

Camavotes—10\$000 Archibancadas 1.ª classe—2\$000 Dita dita de 2.ª classe—1\$000 A empresa

Cerveja

da rua da Liberdade

O abaixo assignado declara que despedido no dia 10 do corrente o seu empregado Salvador Baptista Lima Junior, que já se acha empregado em uma outra fabrica.

O abaixo assignado faz esta declaração para que não sejam seus freguezes victimas de algum logro. S. Paulo, 11 de Março de 1878.

José Heib. 3-1

Alta novidade

Esplendido leilão

Sem limite

AO CORRER DO MARTELLO

Nos dias 16, 18 e 19 do corrente mez, ás 10 horas da manhã e 4 da tarde, na casa da rua Direita n. 32

O leiloeiro Nobrega de Almeida, autorizado pela casa importadora do Rio de Janeiro dos ilms. srs. Eduardo de Almeida & C.ª, fará os leilões acima referidos de muitos e variados artigos da mesma casa; sendo elles de primeira qualidade e ultimamente recebidos da Europa e sem avaria alguma, da mesma maneira por que tem sido vendidos nos leilões anteriores, por ordem dos mesmos senhores e como terão occasião de verificar os srs. arrematantes.

Entre a grande quantidade de variedade dos mencionados artigos, especificam-se as seguintes diversidades de fazendas:

Selins em peças, de diversas qualidades, grande e completo sortimento de miudezas de todas as qualidades, perfumarias, tranças de seda, tiras bordadas, fichús, fitas, do gorgorão, galões de seda e de lã, crepes, gravatas, livros de missa, cast çaes, jorras, espelhos, tapetes, etc., etc.

E muitos outros artigos que serão especificados nos seguintes annuncios. 3-2

Venda de uma casa na Penha

Vende-se uma casa de um lance, acabada de novo, propria para familia, ou troce-se por alguma ou terreno aqui na cidade. Quem quizer fazer qualquer negocio, póde dirigir-se ao sr. Guimarães, na Penha. 15-6

Costureiras

Precisa-se de boas na rua Direita n. 25. 10-7

Ama de leite

Precisa-se de uma; para tratar na rua Direita n. 7 S. Paulo. 6-6

Banco Aliansa do Porto

Oabaixo assignado sacca por conta deste acreditado Banco á vista e á praso, contra todas as suas numerosas agencias em

Portugal, Hespanha, Ilhas, França, Inglaterra,

Allemanha,

Tambem remette dinheiro para qualquer lugar na Italia, pelo correio italiano, por intermedio do Banca Lombarda di depositi e conti correnti in Milano.

p. p. de P. da Silva Buhns E. Preiss

S. Paulo 30—RUA DIREITA—30

30—23

Fabrica de guarda-chuvas



DE

Matheus de Oliveira

22-Rua de S. Bento-22

Matheus de Oliveira, participa ao respeitavel publico e a seus amigos e freguezes, que mudou o seu estabelecimento da rua da Quintana n. 22, para a rua de S. Bento n. 22, onde espera continuar a receber e conjuvção de todas as pessoas que o honrarem com sua freguezia. A mesma casa continua a receber chapéus para concertar, e tendo sempre á venda grande sortimento e por preços moderados, garantindo perfeição nos seus trabalhos.

22-Rua de S. Bento-22

40-8

A' BOTA AMAZONA

Grande deposito de calçado

20-Rua da Imperatriz-20

O abaixo assignado tem a honra de participar ao respeitavel publico desta capital e do interior, que acaba de abrir um novo e grande estabelecimento de calçado dos melhores e mais afamados fabricantes da Europa a Rio de Janeiro, como sejam Millié, Suzer, Gervais, Hatatt, July, Rostok, Ganganelli, Polak e Guarany, etc., etc. Todo este sortimento é mandado vir da Europa em direitura, e o nacional é comprado nas principaes fabricas do Rio de Janeiro, por isso garante a frescura de seus calçados e bem como sua optima qualidade e modicidade em preços.

O proprietario deste estabelecimento tendo sido empregado das principaes casas da corte e desta cidade e a longa pratica que o mesmo tem deste ramo de negocio, garante ter sempre calçados frescos e de boa qualidade para bem servir sua freguezia.

Desde já convida as exmas. familias a virem visitar este novo estabelecimento.

A' BOTA AMAZONA

20 —Rua da Imperatriz— 20

PAULO

Mancel Bernardo Teixeira. 10-10

AVISO

Photographia Americana

58-Rua da Imperatriz-58

Tendo o proprietario deste estabelecimento de ir a Pariz estudar os progressos de sua arte; participa que só trabalhará em seu estabelecimento até 15 de Abril proximo futuro, reabrindo-o em Novembro ou Dezembro do corrente anno.

Retratos a 5:000 rs. a duzia

10-2

Escravo fugido

Evadio-se em Rezende o crioulo Silverio, pertencente a Francisco Alvares de Magalhães, morador na fazenda da Barra, municipio de S. José do Barreiro, provincia de S. Paulo; tem 15 a 16 annos, preto, corpo regular, nariz chato, com falta de dentes superiores na frente, levou calças pretas, de brim branco de cores, palitot de brim pardo e preto, camisas de morim, sobretudo de casimira cor de cinza debrusado com cadarço preto de lã, chapéu de lã, chinello de tapete e malha uzada.

Suspeita-se que foi para a Corte ou para algumas das estações intermediarias, por ter-se embarcado na estação da estrada do ferro, de Pedro II em Rezende, no dia 4 do corrente em companhia de um senhora de cor, e moça. Gratifica-se bem a quem der noticia exacta do mesmo ou entregal-o ao seu senhor em sua fazenda, aos srs. Salles Pinheiro & C.ª em Rezende, ou ao sr. Antonio Alvares de Magalhães na corte á rua do Visconde de Inhamã n. 85. 2-2

NO Hotel do França se dirá quem precisa de uma victoria nova ou em bom uso. 3-3

PROGRAMMA

DOS EXAMES DE

Rhetorica e Poetica

Formulado pela inspectoría geral de instrucção publica do Rio de Janeiro e succintamente explicado por

UM PROFESSOR

Acha-se á venda no escriptorio deste Journal a 3:000 o exemplar.

Costureira

A casa do José Worms acaba de contratar uma habil costureira, recentemente chegada. Offerece portanto os seus prestimos ao respeitavel publico, esforçando-se por servir-o com perfeição e brevidade. 25—Rua Direita—25 20-15

Agencia de cobranças S. Paulo

N. 3-Rua da Imperatriz-3

Este estabelecimento sob a direcção do seu proprietario doutor Antonio Augusto de Bulhões Jardim, de-termina-se:

1.º Cobrar amigavel ou judicialmente toda e qualquer divida.

2.º Agenciar casas para se alugar.

3.º Receber dos inquilinos os alugueres das casas alugadas ou arrendadas, mediante as seguintes condições: Pela somma das dividas ou dos alugueres, que de cada vez se cobrar amigavelmente, pagará cada credor ou proprietario pela agencia

Até 100\$000—10 %

Até 200\$000—9 %

Até 300\$000—8 %

Até 400\$000—7 %

Até 500\$000—6 % e desta quantia em diante 5 %

Pelas cobranças judiciaes, do que se cobrar de cada inquilino ou devedor, pagarão:

Os proprietarios—10 %

Os credores:

Até 500\$000—20 %

Até 10:000\$000—10 %, desta ultima quantia em diante 5 %

Os proprietarios ou credores, nas cobranças judiciaes, pagarão á vista do acto que os originar, as despesas de suas causas, devendo se incluir nessas despesas o que for contado ao advogado da agencia, nos termos do regulamento de custas vigente.

A agencia encarrega-se de despejar os inquilinos nas casas, cujos alugueres lhe incumba receber, mediante as despesas mencionadas.

Serão consideradas cobranças judiciaes as conciliações verificadas, devendo o credor pagar por ellas metade da taxa da 2.ª tabella.

O escriptorio da agencia estará aberto das 11 horas as 3 de todos os dias uteis.

Dr. Antonio Augusto de Bulhões Jardim. 30-20

Pedra Artificial

Com privilegio para esta provincia por decreto sob n. 6,339

Tendo feito modernamente grande aperfeiçoamento neste material, como se prova pelas casas dos srs. drs. Clemente Falcão de Souza e Rêbo, commandador José Maria Gavião Peixoto, novo edificio da assembléa (antiga Cadda), e outras muitas obras, chama-se a attenção dos srs. proprietarios e constructores para visítarem este estabelecimento, onde encontrarão á venda toda a sorte de ornatações para edificios, com grande redução de preços á saber:

Batentes para portas e janellas, de diversos dezes-nhos.

Soccos e soleiras.

Escadas com ou sem corrimão.

Pilastras e columnas, com seus competentes capitais.

Cimalhas com architrave e friso.

Platibandas com balaustadas, pedestaes e corrimão.

Gradis para jardins, de lindos modelos.

Pilastras para portão.

Pedras guias para calçadas, de diversas dimensões e preços.

Ladrilhos mozaicos, imitação de marmore e mais forte que este, de diversas cores e desenhos.

Ladrilhos brancos para torreiros de café.

Tumulos e gradis para os mesmos.

E grande variedade de artefactos, que seria difficil enumerar.

Encarrega-se de construcção de qualquer obra, ate onde chegar a estrada do ferro, e aprontam tambem as plantas.

Officina do Bom Retiro de Ribeiro & Riezemberger, Bairro da Luz.

HOTEL CENACULO

1-Largo da Sé-1

S. Paulo

Este estabelecimento offerece grandes vantagens aos srs. viajantes, por estar situado no centro de capital e tendo duas frentes, uma para a Cathedral ecclesiastica e outra para o Largo do Palacio do governo provincial, tendo mais a vantagem de passar as duas linhas de bondes, sendo uma pelo Sul e outra pelo Norte do mesmo.

Este estabelecimento tem boas accomodações para familias e viajantes; tem sempre comidas frias e quentes e bebidas de todas as qualidades das 6 horas da manhã até a meia noite, tudo com acio e promptidão. S. Paulo 27 de Fevereiro de 1878.

O proprietario

Francisco José Pedro da Silva. 10-8

Companhia Mogyana

Dividendo

Do dia 20 do corrente em diante, em todos os dias uteis, das 11 horas da manhã ás 2 da tarde pagar-se-ha o 9.º dividendo da linha primitiva a \$5000 por acção e o 4.º de prolongamento a \$210.

Campinas, 11 de Março de 1878.

O secretario

Corrêa Dias. 5-3

Pilulas de constipação do dr. Betoldi

Unicas feitas sob a direcção e garantidas pela sua firma. Loja do Pombos—rua da Imperatriz n. 1 B. Caixinhas a 1\$000 rs. 100-69

